

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Responsável pela Demanda: JOSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	
E-mail: sasorobo@gmail.com	Telefone: (81) 3656-1138
Objeto da futura contratação: Contratação de empresa especializada para confecção de camisas personalizadas destinadas às campanhas executadas pela Secretaria de Assistência Social e a identificação dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no âmbito do Município de Orobó/PE.	
Objeto trata-se: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de bens / serviço	
Valor estimado da futura contratação: R\$ 51.367,20 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). R\$ 51.367,20 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).	

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Fundamenta-se na necessidade de assegurar um transporte adequado e eficiente para os beneficiários dos programas sociais, especialmente os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o grupo da MELHOR IDADE (idosos). Atualmente, a secretaria não dispõe de uma frota própria de veículos destinada a esse fim, o que gera a necessidade constante de solicitar veículos de outras secretarias, impactando na agilidade e na disponibilidade dos serviços.

O SCFV é um serviço essencial que promove atividades coletivas educativas para diferentes faixas etárias com o objetivo de fortalecer vínculos familiares, comunitários e prevenir situações de risco social. As atividades frequentemente exigem deslocamento para locais diversos, como visitas culturais, passeios educativos e eventos comunitários, oportunizando momentos de diversão. Da mesma forma, o grupo de idosos participa de atividades que incentivam a socialização, a integração comunitária e o envelhecimento ativo com qualidade de vida.

A dependência de veículos de outras secretarias tem gerado dificuldades na programação e na realização dessas atividades, uma vez que nem sempre há disponibilidade de veículos, o que pode comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços oferecidos.

Além disso, a contratação de uma empresa de transporte garante segurança dos usuários, especialmente idosos e crianças, com a oferta de veículos apropriados e condutores treinados. Também elimina a dependência de outros setores, permitindo que a Secretaria de Assistência Social tenha autonomia para planejar suas atividades de forma mais eficiente e adequada.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTIMATIV A DE KM
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO: PARA ATENDER A DESLOCAMENTOS, IDA E VOLTA, COM SEGURO TOTAL, PARA A CIDADE DE RECIFE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 42 (QUARENTA E DOIS) PASSAGEIROS, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E IDENTIFICADO COM CRACHÁ, SOM AMBIENTE, ARCONDICIONADO HIGIENIZADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E MOTORISTA, AIRBAG (EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DO CONTRAN QUE DISCIPLINAM A MATÉRIA), COM JANELAS DE EMERGÊNCIA DOTADAS DE MECANISMOS DE ABERTURA DO TIPO EJETÁVEL,	4.080



EMPERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

3. Previsão de data em que deve ser iniciado o serviço

O Serviço será prestado no mês de dezembro do ano corrente.

4. Créditos Orçamentários

As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2024:

04.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 1005 2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 241 1005 2074 APOIO A PESSOAS IDOSAS

242 1005 2075 APOIO À PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

08 243 1005 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08 244 1005 2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

08 243 1005 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV)

08 244 1005 2086 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. ESPECIAL DE ASSIST. SOCIAL – CREAS

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Requisitante:

JOSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Gestor do Contrato: JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA

Fiscal de Contrato: WÍVIAN KELLY DE SOUZA E SILVA

Declaro que o(s) servidor(es) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Orobó (PE), 22 de novembro de 2024.


Joseane Maria da Silva Oliveira
Assistente Social
Secretaria Municipal de Assistência Social